



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

REQUERIMENTO nº. 007 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis,

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. CELESTE CARVALHO NOLASCO, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado está de luto com a triste notícia do falecimento da Sra. CELESTE CARVALHO NOLASCO, cidadã calçadense cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, dignidade e respeito ao próximo;

CONSIDERANDO que sua partida deixa profunda lacuna no seio de sua família e entre amigos, vizinhos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença serena e acolhedora;

CONSIDERANDO que CELESTE CARVALHO NOLASCO construiu sua história em nosso município, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e deixando como legado valores de honestidade, fé e dedicação à família;

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

CONSIDERANDO que o falecimento de um membro da comunidade representa perda irreparável não apenas para seus entes queridos, mas também para toda a sociedade calçadense, que se solidariza neste momento de dor;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu pesar e prestar homenagem póstuma a essa estimada cidadã;

RESOLVE:

Consignar em ata VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. CELESTE CARVALHO NOLASCO, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, rogando a Deus que, em sua infinita bondade, conceda força, conforto e paz espiritual a todos neste momento de imensa tristeza.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 20 de fevereiro de 2026.


Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini
Vereadora

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29

E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br